



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos do art. 77 da Lei [Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL, nos termos da [Portaria PGR/MPF n.º 692/2016](#), para apurar possível propaganda irregular em razão da divulgação de nome de terceiros (Luiz Inácio Lula da Silva) como candidato à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores.

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)